

## MINUTA DE COMUNICADO DA MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Em cumprimento ao disposto no artigo 191 do Regimento Interno, a Mesa Diretora comunica ao Plenário que foram realizadas as seguintes correções no texto do Projeto de Lei nº 120/2025, autoria do vereador Dr. Marcos Pinchiari, que institui a data de 10 de julho como “Dia do Encontro de Casais com Cristo -ECC” a ser comemorado anualmente, aprovado na 63ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de outubro de 2025:

1. No artigo 2º, substituiu-se a expressão “do presente projeto de lei” por “**desta Lei**”.
2. No artigo 3º, substituiu-se a expressão “**Este projeto de lei**” por “**Esta Lei**”.

A MESA SUBMETE AS CORREÇÕES A EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES. (AGUARDA-SE A MANIFESTAÇÃO DO PLENÁRIO)

NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO, ESTÃO ACEITAS AS CORREÇÕES, AS QUAIS CONSTARÃO DO AUTÓGRAFO A SER ENCAMINHADO AO PREFEITO.

